



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 16.815

Nomeia Conselho Municipal da Juventude - CMJ.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.661, de 24/março/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal da Juventude – CMJ, com mandato de 2 anos – biênio 2021 / 2023:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Coordenadoria da Juventude - COORJU:**
Titular: Larissa Cristina Garcez Silva – Coordenadora da COORJU.
- **Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC:**
Titular: Mariana Pimenta do Nascimento
- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL:**
Titular: Patrícia de Sá Silva
- **Secretaria Municipal de Cultura - SMC:**
Titular: Kaique Lopes Maia
- **Secretaria Municipal de Educação - SME:**
Titular: Andreza Marques Nogueira
- **Secretaria Municipal de Saúde – SMS:**
Titular: Joelma Faria Nicolau Orlando
- **Gabinete de Estratégia Governamental - GEGOV:**
Titular: Thalita Rodrigues de Sá



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.815

.02

- **Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG:**
Titular: Maria Helena Ferreira

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- **Câmara Municipal de Volta Redonda - CMVR**
Titular: Hálison Silva Vitorino
Titular: Renan Teixeira e Cury

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL MUNICIPAL

- **Movimento Estudantil Secundarista**
Titular: Pedro Henrique Miranda de Barros
- **Movimento Universitário**
Titular: Gabriel Martins Salles
Titular: Pablo Willian Ferreira da Silva
- **Movimento Religioso**
Titular: Kaique Loubach Cruz
Titular: Rodrigo Silva Beltrão Chaves
- **Movimentos Sociais e ONG's**
Titular: Isabela Edna Santos de Souza
Titular: Agatha Martins Gonçalves de Souza
- **Associação de Moradores**
Titular: Rafael Queiroz Severino
Titular: Helton Jhon da Paixão Nunes
- **Movimento Esportivo**
Titular: Yanne Gomes Furtado
Titular: Lucas de Almeida Alves dos Santos
- **Movimento Cultural**
Titular: Camila Queibre Baltazar de Souza
Titular: Lucas Gama Ferreira da Silva
- **Setor Empresarial**
Titular: Mauro Junior de Souza
- **Sindicato dos Trabalhadores de Volta Redonda**
Titular: Jorge Vinicius Ferreira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.815

.03

Art. 2º - O CMJ será presidido pelo Coordenador da Juventude que é, necessariamente, o representante da Coordenadoria da Juventude - COORJU, alternadamente com 1 (um) representante da sociedade civil organizada, a cada ano.

Art. 3º - O CMJ possuirá 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Primeiro Secretário e 1 (um) Segundo Secretário, eleitos pelos demais conselheiros.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 01 outubro de 2021.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal